

previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

20 — O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponibilizado na página eletrónica do GPP em <http://www.gpp.pt>.

21 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, após homologação do Diretor-Geral do GPP, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público do GPP, e disponibilizada na sua página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria.

22 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica do GPP e em jornal de expansão nacional, por extrato.

23 — Composição do Júri:

Presidente — Licenciado João Carvalho Neto, chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e de Contencioso;

1.ª Vogal efetiva — 1.ª Vogal efetiva: Licenciada Maria de Lourdes Prouença, técnica superior da Divisão de Apoio Legislativo, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.ª Vogal efetiva — Licenciada Ana Maria Correia, técnica superior da Divisão de Recursos Humanos;

1.ª Vogal suplente — Licenciada Catarina Sirgado Santos, técnica superior da Divisão de Apoio Legislativo;

2.ª Vogal suplente — Francisco Xavier Martins, assistente técnico da Direção de Serviços Jurídicos e de Contencioso.

24 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer espécie de discriminação.

7 de agosto de 2015. — O Diretor-Geral, *Eduardo Diniz*.

208861647

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Despacho (extrato) n.º 9177/2015

Por meu despacho de 11 de maio de 2015 foi autorizada a manutenção, a título excecional, da mobilidade interna da trabalhadora Madalena Moniz no Centro Meteorológico de Aeronáutica de Faro até 15 de dezembro de 2015, momento a partir do qual deverá retomar a sua atividade profissional na Estação Meteorológica de Castelo Branco.

19 de maio de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Rui Dias Fernandes*.

208853539

Despacho (extrato) n.º 9178/2015

Na sequência da celebração de Contrato-Programa entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia e o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. em 22 de dezembro de 2014, no âmbito do Programa Investigador FCT, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo com os investigadores:

Doutor Rui Pedro Andrade Coelho, em 1 de abril de 2015, auferindo o vencimento de € 3.191,82, a que corresponde o nível Starting Grant; Doutora Antje Helga Luise Voelker, em 1 de abril de 2015, auferindo o vencimento € 3.601,03 a que corresponde o nível Developing Grant;

Doutor António Manuel Barros Marques, em 1 de junho de 2015, auferindo o vencimento de € 3.601,03, a que corresponde o nível Developing Grant, em regime de dedicação exclusiva.

24 de julho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Rui Dias Fernandes*.

208853611

Despacho n.º 9179/2015

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 113/2006, de 12 de junho, em conjugação com os n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 1421/2006, de 21 de dezembro, e tendo em consideração os resultados da monitorização microbiológica e química, e até nova classificação, altero a classificação constante no Despacho n.º 4022/2015 do Conselho Diretivo do IPMA, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78 de 22 de abril de 2015, da Ostra da zona de produção Estuário do Sado — Esteiro da Marateca, ESD1, para classe B. A Ostra da zona de produção Estuário

do Sado — Canal de Alcácer, ESD2, passa a proibida devido a teores de cádmio acima dos regulamentados.

5 de agosto de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Vilhena Lourenço*.

208853514

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Aviso n.º 8976/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, foi autorizada a consolidação da mobilidade na carreira do Técnico de Informática Adjunto Paulo Joaquim Marques Andrade, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 248.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 16 de janeiro de 2015, por força do Despacho n.º 1127/2015, de 3 de fevereiro, passando este trabalhador a integrar um posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., mantendo o mesmo escalão do serviço de origem.

28 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

208846102

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9180/2015

Nos termos conjugados da alínea *d*), do n.º 1 do artigo 5.º e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro e do n.º 2 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 39/2012, de 16 de fevereiro, de harmonia com o disposto nos artigos 46.º a 48.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro, através do Despacho n.º 8635/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2015, subdelego no conselho diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P. (IPST), o seguinte:

1 — A competência, com a faculdade de subdelegação, nos termos do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, para a prática de todos os atos a realizar no procedimento relativo à aquisição de medicamentos derivados do plasma resultantes do fracionamento de plasma humano português processado a partir de colheitas de sangue do IPST, incluindo as obrigações de recolha, armazenamento e distribuição aos hospitais utilizadores, neles se integrando a própria decisão de escolha do procedimento de formação do contrato.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

7 de agosto de 2015. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

208860456

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 8977/2015

Nos termos do n.º 3 do artigo 147.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, dá-se conhecimento de que foi celebrado a 30 de dezembro de 2014, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. e os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E., o contrato-programa para o triénio 2015-2017, o qual foi objeto de aprovação por parte dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde em 20 de julho de 2015 e em 6 de janeiro de 2015, respetivamente. O valor global máximo do contrato-programa, para o ano de 2015, é de € 37.719.000,00 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

31 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Santos Ivo*.

208853222

Aviso n.º 8978/2015

Nos termos e para os efeitos do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro,

bem como da cláusula 18.ª do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E. e outros e a Federação Nacional dos Médicos (FNAM) e outro, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, informam-se os candidatos ao procedimento concursal para o preenchimento de 7 postos de trabalho para a categoria de assistente da área de Radiologia da carreira especial médica ou da carreira médica dos serviços e estabelecimentos de saúde integrados no Serviço Nacional de Saúde, publicado através do aviso n.º 6515-A/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 11 de junho (Referência C), para os devidos efeitos, torna-se pública a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos no âmbito do procedimento acima referido.

Mais se informa que a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos encontra-se publicitada em www.acss.min-saude.pt.

4 de agosto de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Santos Ivo*.

208853166

Aviso n.º 8979/2015

Nos termos e para os efeitos do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, bem como da cláusula 18.ª do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E. e outros e a Federação Nacional dos Médicos (FNAM) e outro, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, informam-se os candidatos ao procedimento concursal para o preenchimento de 20 postos de trabalho para a categoria de assistente da área de Anestesiologia da carreira especial médica ou da carreira médica dos serviços e estabelecimentos de saúde integrados no Serviço Nacional de Saúde, publicado através do aviso n.º 6515-A/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 11 de junho (Referência A), para os devidos efeitos, torna-se pública a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos no âmbito do procedimento acima referido.

Mais se informa que a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos encontra-se publicitada em www.acss.min-saude.pt.

4 de agosto de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Santos Ivo*.

208853011

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.**Aviso n.º 8980/2015****Procedimento simplificado de seleção, a nível regional, conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar da carreira médica****Publicação da lista de classificação final dos candidatos Otorrinolaringologia**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo desta Instituição, de 27 de julho de 2015, torna-se pública a lista homologada de classificação final relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, que concluiu o respetivo internato médico na 2.ª época de 2014, com vista à celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, para ocupação de postos de trabalho na categoria de Assistente, da área hospitalar de Otorrinolaringologia da carreira Médica, a que se reporta o aviso n.º 1572-B/2015 — Referência A17, divulgado no D.R., 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro:

Lista de classificação final

Ordenação	Nome	Nota final
1.º	Pedro Seabra Rato Almeida Ângelo	18.45 valores
2.º	Andreia Maria Fernandes Ribeiro Magalhães	18.35 valores

29/07/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208848217

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.**Aviso n.º 8981/2015****Procedimento simplificado de seleção conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar, para o preenchimento de dezasseis postos de trabalho da carreira especial médica de Medicina Interna.**

Nos termos do disposto nos n.ºs 5 a 7, do artigo 12.º-A, do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 9 de junho de 2015, proferida em cumprimento do ponto 6 do Despacho n.º 5952-A/2015, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho, se encontra aberto procedimento simplificado, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de dezasseis postos de trabalho para a categoria de assistente da carreira especial médica de Medicina Interna do mapa de pessoal dos estabelecimentos de saúde com a natureza de entidade pública empresarial adiante indicados através da celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista na área de Medicina Interna, que tenham concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2015.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção:

3.1 — O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

3.2. — A entrevista de seleção referida no ponto anterior deve atender, em particular, à informação, constante do currículo apresentado pelo interessado, mediante a qual este proceda a uma descrição sucinta das atividades no âmbito da respetiva formação médica especializada.

3.3 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, constam de ata de reunião do júri do concurso, a qual é facultada aos candidatos sempre que solicitada.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se, genericamente, pelo desempenho de funções médicas, na especialidade de Medicina Interna e, especificamente, pelo disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com o artigo 7.º-A daquele diploma legal, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Local de trabalho

As funções serão exercidas nas instalações das unidades hospitalares a que respeitam os postos de trabalho a concurso:

Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.: 2 postos de trabalho;
 Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.: 2 postos de trabalho;
 Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.: 2 postos de trabalho;
 Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.: 5 postos de trabalho;
 Instituto Português de Oncologia de Coimbra — Francisco Gentil, E. P. E.: 1 posto de trabalho;
 Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.: 2 postos de trabalho;
 Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.: 2 postos de trabalho.

6 — Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas disposições contidas nos artigos 7.º-A e 11.º, no Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

7 — Posição remuneratória

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao nível remuneratório da 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente, da carreira especial médica, da tabela remuneratória dos trabalhadores médicos integrados na carreira especial médica, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, ou, sendo o caso, a nível remuneratório correspondente à primeira posição da categoria de assistente, nos termos previstos no anexo II do Acordo coletivo de trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, e